



**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº 002/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DA BANDA "ZEZO" PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TAMBORIL FEST 2024 NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL, NO DIA 11 DE JULHO DE 2024

PROPONENTE: ZEZO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA PRAZO DE

VIGÊNCIA: 10 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público

Letu



Prefeitura de Tamboril

em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.



Tamboril/CE, 21 de fevereiro de 2024

VINICIUS DE ARAÚJO MARQUES
ORDENADOR DE DESPESAS
Portaria N° 002/2023



Prefeitura de Tamboril



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 002/2024 - Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA "ZEZO" PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TAMBORIL FEST 2024 NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL, NO DIA 11 DE JULHO DE 2024. Fundamento Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 21 de fevereiro de 2024. VINICIUS DE ARAÚJO MARQUES. ORDENADOR DE DESPESAS. Proponente: ZEZO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. CNPJ/MF Nº 30.807.771/0001-56. Valor Global: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).